



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que o procedimento de compra/contratação nº 028/2024, realizado na modalidade dispensa de seleção nº 007/2024, que tem por objeto a *contratação da capacitação sobre a Nova Lei de Licitações junto à Escola do Legislativo, bem como o evento Caravana da Mulher na Política, em razão do Termo de Cooperação nº 021/2024, a ser ministrado em favor dos servidores públicos dos municípios associados*; apontou como vencedora desse certame a associação ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, tendo como interveniente a ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ALESC, no valor global de hospedagem do corpo docente de R\$ 1.149,20 (mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos); resolvo, no uso de minha competência, HOMOLOGAR esta aquisição/contratação à empresa vencedora.

Isso posto, encaminhe-se os autos à Comissão para que adote as medidas necessárias à contratação.

Xanxerê, SC, 16 de abril de 2024.

**CLORI PEROZA**  
Prefeita de Ipuçu  
Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)